

PREFEITURA

049-2011 - ART 12 50 % - DA LEI COMPLEMENTAR 020-2003

Publicado em 18/05/2015 às 18:41 (Atualizado em 21/10/2025 às 02:58), postado por Prefeitura Municipal de Guaçui, Fonte: Assessoria de comunicação da prefeitura de Guaçuí



AUTENTICAÇÃO d60f9a244de03b6dc94ae46d7a607c46

https://guacui.es.gov.br/noticia/2015/05/049-2011-art-12-50-da-lei-complementar-020-2003.html